

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia treze de março de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sra. Ver.^a Raquel Aparecida Rezende Moraes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência dos Srs. Vers. Carlos Alberto Silva (Carlão), Joel da Silva Carvalho e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Todos os vereadores entregaram à Sra. Marislaine Roda de Freitas uma Moção de Aplausos concedida por sua resignação na luta contra o câncer. O Sr. Presidente disse que a história de vida da Sra. Marislaine a todos contada nesta Casa quando veio pedir apoio para o Hospital do Câncer lhe deu forças na busca por recursos para o HC; que após esse dia procurou o Deputado Weliton Prado e pediu uma emenda parlamentar; e que o Deputado destinou 100% (cem por cento) de sua verba de custeio para o HC de Patrocínio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A Sra. Marislaine agradeceu por ter sido recebida nesta Casa; disse que procurou o vereador Thiago Malagoli porque queria que todos pudessem ter a oportunidade de ter o mesmo tratamento que ele teve no HC; que ter festa e futebol é muito bom, mas para que isso seja usufruído é necessário ter saúde, que é o que dá a todos força e disposição para as lutas; e convidou todos para visitarem o hospital do câncer e seus pacientes. Não houve leitura de correspondências. A Ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Decreto Legislativo nº 54/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Hilton Márcio da Silva. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor. C. Cruz). **Processo de Lei nº 141/2018 (PL 09/2018)**, que concede cesta básica (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo de Lei nº 142/2018 (PL 08/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências (estrada de acesso ao aeroporto) (autor: Prefeito Municipal); e **Processo de Lei nº 143/2018 (PL 07/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências (estrada de acesso ao aeroporto) (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 137/2018**, que Declara de utilidade pública o Centro Terapêutico Santa Luzia (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 139/2018 (PL 06/2018)**, que autoriza o Poder Executivo contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais - Associação Mineira de Municípios - AMM (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. A Sra. Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz justificou seu voto dizendo que o amor fraterno traz prosperidade; disse que em relação à aprovação do PL 06/2018 não houve hipocrisia alguma por parte dos vereadores; que cada um sabe do seu trabalho realizado em prol da população independente do segmento; que a matéria veiculada em jornal local utilizou-se de termos pejorativos ao tratar de sua pessoa; que as entidades não conseguiram se adequar à lei do marco regulatório e que esta Casa fica sem ação

para ajudar nesta questão; que foi dada uma assessoria técnica às entidades a fim de que cumprissem os requisitos legais para serem beneficiadas com o repasse; que a lei municipal aprovada no final de 2017 apenas seguiu as determinações da lei federal; que hoje o repasse não pode mais ser feito através de subvenções; que o dinheiro a ser repassado não é o problema, porém é impossível que isso seja feito de forma ilegal; que acima de tudo os vereadores precisam ser respeitados; que não se pode tentar colocar a sociedade contra alguns vereadores; que a forma correta de se publicar uma matéria é conversando e buscando os fatos previamente; que nada acontece se não for pela vontade de Deus, que foi quem a escolheu para estar nesta Casa; que as graças são recebidas após as provações; que hipocrisia seria ficar inerte diante das palavras ditas e publicadas; que se utilizará do direito de resposta através do jornal; que o que lhe cabe é saber se conseguirá arcar com as responsabilidades advindas de seu cargo público; que se desculpa diante das entidades, vez que não têm culpa nem interesse de “fechar as portas”, apesar das dificuldades; que não mudará suas atitudes e que preza pelo “outro” a todo momento; e que muitas vezes não faz mais por não conseguir, embora tente. A Sra. Ver^a Dra. Neusa Mendes justificou seu voto em relação ao PL 06/2018 dizendo que a vereadora Marcilene se colocou de forma correta; que é preciso haver respeito com os semelhantes; que há pessoas na imprensa agindo com desrespeito, pessoas que precisariam conhecer de fato todos que ocupam a “cadeira” no Legislativo Municipal; que se as entidades não estão recebendo o repasse é por não estarem adequadas legalmente; e que todos aqui estão para aprovar projetos com seriedade após a utilização de critérios. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que há 2 (dois) jornais com credibilidade na cidade; que a repercussão do que foi publicado foi negativa; que os vereadores trabalham pelo social e não são hipócritas; que o fato é que as entidades que não receberam o repasse não estavam adequadas à lei do marco regulatório; que tem certeza que todos se utilizarão do direito de resposta no jornal JP. O Sr. Presidente disse que não viu ofensa ao parlamento; que o Executivo poderia soltar uma nota explicando a situação, embora quando foi atacado não viu o mesmo agir em sua defesa; que percebeu que os vereadores se sentiram ofendidos, embora não tenha visto desta forma; que cada um que busque o seu direito individual de defesa; que a instituição Poder Legislativo não teve a honra ofendida, embora o mesmo não tenha sensibilidade; que os políticos da atualidade estão olhando o lado pessoal, embora o importante seja a ética coletiva; e que o jornal agiu dentro da liberdade de expressão. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Decreto Legislativo nº 52/2017**, que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Fernanda Vieira Aguiar (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 53/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Olson Pemberton Jr. (autor: Ver. Pastor Alaércio). **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria da Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes: **nº 578/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a substituição das ponte de madeira para as de concreto nas Comunidades Rurais de Mata do Silvano, Silvano, Brejo do Silvano e Córrego da Mata. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 579/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto aos Srs. Secretários de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e de Obras e Serviços Públicos a construção de quebra-molas na Av. Juscelino Kubistchek, nas proximidades com a Av. João Furtado de Oliveira, no bairro Matinha, seguindo até a Av. Pedro Bernardes Dias, no bairro Belvedere. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes

MOCÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sra. Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz : n^o **140/2018**, ao Sr. José Romes Gonçalves pelos 40 (quarenta) anos de serviço e dedicação junto aos Correios; e n^o **141/2018**, à Daniela Kelly Coelho Mendes pelo dia Internacional da Mulher. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): n^o **142//2018**, à Sra. Marli de Fátima Cardoso pelos 30 (trinta) anos de serviços prestados junto ao Legislativo Municipal de Patrocínio. **GRANDE EXPEDIENTE**. A Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes agradeceu por fazer parte desta Casa e parabenizou a Administração pelo trabalho desenvolvido em 2017; que foram apresentados resultados de como se encontra a administração municipal; que ficou declarado que a sociedade aprova em 70% (setenta por cento) os trabalhos realizados; que a prestação de contas feitas em audiência pública constatou que foram pagas dívidas de mais de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); que o funcionalismo está sendo pago em dia; que as cestas básicas estão em dia; que as UBS's, as Escolas e os Centros Comunitários estão sendo reformados e/ou ampliados conforme as solicitações recebidas; que o vereador Thiago Malagoli através do Deputado Weliton Prado conseguiu um trator para a comunidade Brejo do Silvano; que em breve as calçadas de Silvano serão concluídas; que a sociedade também precisa de lazer e terá com a realização da festa da cidade de "portões abertos", o que movimentará a cidade e arrecadação. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que a Sra. Marli de Fátima Cardoso, servidora desta Casa, trabalhou por 30 (trinta) anos se dedicando com carinho a todos e que se aposentará em breve; e agradeceu o Prefeito pelo empenho dedicado ao Clube Atlético Patrocinense - CAP, bem como toda a administração municipal e os torcedores; que os projetos elaborados pela Diretoria do Clube estão sendo realizados; que a equipe continua na elite do futebol mineiro; e que a renda de mais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a venda dos ingressos será repassada ao HC de Patrocínio na próxima segunda-feira. O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) disse que ao procurar a Diretoria do Cruzeiro conseguiu de pronto a oportunidade da cadeirante Flávia assistir ao jogo do CAP x Cruzeiro, ganhando para ela, inclusive, uma camisa do time; que antes disso procurou o Clube Patrocinense, mas que lhe foi negada ajuda; que no contrato de concessão do estádio para o próximo ano poderia ser acrescida uma cláusula determinando que deverá haver apoio social; que o futebol é um instrumento de inclusão, não de separação; que hoje a área destinada aos deficientes não permite visibilidade ao cadeirante; que é preciso adequar o estádio às necessidades dos portadores de deficiência; que no jogo anterior também presenciou dificuldades de mobilidade enfrentadas por outro portador de deficiência física, onde foi preciso solicitar o auxílio da Federação; e pediu que o vereador Valtinho levasse o relatado junto à Diretoria do CAP. O Sr. Ver. Dr. José de Arimatéia Neves disse que também um menino do CIAP, num programa de ressocialização, foi "barrado" no jogo do CAP, embora o Secretário de Esportes tenha ligado em sua defesa; que apesar de todo o todo o apoio da administração ainda foi possível que um menino tentando se ressocializar não conseguisse ir ao jogo; que tal punição não é vantagem alguma; e que é um absurdo uma cadeirante não conseguir assistir ao jogo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não se sente hipócrita; que atendeu todas as entidades que até hoje lhe procuraram; que quem se ofendeu deve se defender; que não divulga na internet o que consegue, embora tenha conseguido R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para a cidade; que não deve nada a ninguém; que a matéria veiculada não lhe atingiu; que é contra a festa gratuita; que tenta fazer o certo e que não mistura Deus com política; que não lê mensagem bíblica aqui por não ser o local adequado; que respeita Deus; e que tem vários pedidos para vagas em creches. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que concorda com o que foi dito pelos vereadores; que as entidades não vão fechar, vez que serão

atendidas pela administração; que a Procuradoria Jurídica do município tem auxiliado as entidades na busca pela adequação legal; que o povo precisa de lazer; que defende a administração municipal que tem se desdobrado para realizar inúmeras benfeitorias para a cidade; que entende as dificuldades passadas pelas entidades; que onde não há a palavra de Deus não cabe sua presença. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que devemos preservar a liberdade de imprensa; que muitos pagam por matéria própria, mas que quando o jornal publica algo seu é visto com insatisfação; que isso não faz parte da democracia; que é preciso ser tolerante, desde que respeitoso; que a imunidade permite a fala; que não se sentiu ofendido com a matéria publicada; que estão culpando os presidentes das entidades ao dizer que falta documentação; que o 3º Setor precisa ser apoiado; que o Brasil precisa ser solidário; que o Prefeito disse que não repassaria nem ajudaria o Hospital do Câncer e que após sofrer pressão mudou de atitude; que é preciso enaltecer as pessoas, não derrubá-las; e que a solidariedade é o verdadeiro espírito cristão. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) argumentou se também os brinquedos do parque na festa da cidade também serão gratuitos; e que as famílias entrarão de graça, mas que gastarão o dinheiro que poderia ser para outras situações. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a entrada gratuita oferece a oportunidade da população estar do lado de dentro do parque; que sua consciência, bem como sua vida como um todo, mudou; e que quer mostrar o seu presente e lutar pela população. O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) parabenizou o Sr. Presidente pelo recebimento da Medalha Tiradentes. O Sr. Presidente agradeceu e parabenizou o vereador Rogério Nelis pelo recebimento da Medalha Tiradentes; disse que o Prefeito tem feito sua parte como administrador pagando as dívidas; que esta Casa tem dado governabilidade para o Executivo; que foi colocado que era preciso dar amparo legal às entidades, mas que o problema tem sido da assessoria da Prefeitura; que o Poder Executivo precisa ter maior responsabilidade na questão da assessoria por parte de cada pasta, vez que a culpa tem recaído nesta Casa; que o Prefeito não tem como fazer tudo sozinho; que erros precisam ser assumidos para que os problemas sejam resolvidos; que o erro em relação às entidades é da Procuradoria Jurídica do Executivo que precisa ter habilidade, não do Prefeito ou da Câmara ou dos vereadores; que poderiam ter se reunido com todas as entidades; que é preciso ter mais responsabilidade com o 3º Setor que existe para ajudar o município; e que a Câmara já fez o seu papel com a aprovação do projeto. Foi aprovada a formação de uma Comissão Especial para a apreciação dos vetos do Executivo em relação às emendas aos projetos do Orçamento 2018 e Plano Plurianual, com a seguinte composição: Presidente - Ver.^a Dra. Neusa Mendes; Vice-Presidente - Ver.^a Raquel Aparecida Rezende Moraes; e Relator - Ver. Roberto Margari. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 13 de março de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

